



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 463

IPIRANGA, 16 DE SETEMBRO DE 2017

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 161/2017

OBJETO: Seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos: ar condicionado, máquina de lavar e microondas, em atendimento às unidades administrativas do Município de Ipiranga/PR.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 28 de setembro de 2017, até às 09:30(nove horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 09:30(nove horas e trinta minutos) da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo Fãx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 13 de setembro de 2017.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2016

Repúblicação para fins de correção do número da dispensa de licitação

Fundamentado no art. 24, inciso XX, da Lei de Licitações. **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **autorizar** a aquisição de itens para "cofee break": i) 06l de café; ii) 06l de leite; iii) 06l de suco artificial; iv) 300 salgadinhos de festa sortidos; v) 30 sanduíches sortidos; vi) 60 mini bolos sortidos; vii) 30 pães de queijo, conforme orçamentos e documentação anexa.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Café preparado	Litros (l)	06	1,00	6,00
Leite	Litros (l)	06	1,75	10,50
Suco artificial	Litros (l)	06	5,75	34,50
Salgado de festa sortido	Unidade (und)	300	0,30	90,00
Bolo mini sortido	Unidade (und)	60	0,80	48,00
Sanduíche sortido	Unidade (und)	30	1,50	45,00
Pão de Queijo mini	Unidade (und)	30	0,60	18,00

Empresa: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Ipiranga-PR; CNPJ: 80.619.661/0001-39

Dotação:

Código	Descrição
0101	Câmara Municipal
0103101012.002	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.30.00	Material de consumo
30.15.00	Material para Festividades e homenagens

Valor Global: R\$ 252,00

Data: 10/09/2017

JÚLIO CÉSAR SCHEIFER
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Pregoeira **ELIANE GOTTEMS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve: 01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo nº: 272/2017
- b) Licitação nº: 152/2017
- c) Modalidade: Pregão
- d) Data Adjudicação: 15/09/2017
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa(s) para fornecimento de suplementos alimentares de substituição, para suprimento às necessidades de pacientes cadastrados junto à Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ipiranga/PR.

FORNECEDOR: LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP - CNPJ: 26.554.718/0001-13 - Valor Total do Fornecedor: Lote 1 - R\$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, PARA USO ENTERAL OU ORAL, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA E NORMOSSÓDICA. COM DILUIÇÃO INSTANTÂNEA, PERMITE CONCENTRAÇÃO ATÉ 2KCAL/ML. INGREDIENTES: PROTEÍNA 100% DE ORIGEM ANIMAL, CONTÉM SORO DO LEITE, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, LCARNITINA E TAURINA. ISENTO DE GLÚTEN E SACAROSE.. APRESENTAÇÃO LATA DE 400g . COMPATÍVEL COM NUTREN 1.0 OU SIMILAR.	Abbott	LT	300	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
6	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO COM COMBINAÇÃO DE DHA E ARA, PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS QUE OFERECEM 100% DAS PRINCIPAIS VITAMINAS E MINERAIS DAS RECOMENDAÇÕES DENSIDADE CALÓRICA 1,0KCAL/ML. DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA 12% CARBOIDRATOS 53%, LÍPIDIOS 33%, PROTEÍNA CONCENTRADA DO LEITE 70% CONCENTRADO PROTEÍNAS DO SORO 16% E PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA 14%, FONTES DE CARBOIDRATOS: XAROPE DE MILHO HIDROLISADO 50%, SACAROSE 46%, FOS 4% FONTES DE FIBRAS FOS 100%, PROBIÓTICO LACTOBACILLUS E BIFIDOBACTERIUM LACTIS. FONTE DE LÍPIDIOS ÓLEO DE GIRASOL DE ALTO TEOR OLEICO 39%, ÓLEO DE SOJA 46% E TCM 15%, NÃO	Abbot	LT	300	R\$ 27,50	R\$ 8.250,00

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 463

IPIRANGA, 16 DE SETEMBRO DE 2017

PÁGINA - 2

CONTEM GLUTEM E COMPATÍVEL COM PEDIASURE COMPLETE, LATA 400 G.						
--	--	--	--	--	--	--

FORNECEDOR: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A - CNPJ: 05.912.018/0001-83

Valor Total do Fornecedor: Lote 1 - R\$ 16.226,40 (dezesseis mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Nutrição completa e balanceada especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças com 1-10 anos de idade. A fórmula possui uma densidade calórica de 1,0 kcal/ml ou mais, na apresentação padrão na forma de pó, apropriado tanto para administração via oral como exclusivamente enteral. Sabor baunilha. Proteína animal. Contendo 100% de proteínas de origem animal, vitaminas e minerais. Lipídeos na forma de tcm - mínimo de 20% (fonte imediata de energia). Baixa osmolaridade. Isento de lactose e glúten. Apresentação lata de 400g. Compatível com nutren junior ou similar.	Nutren Junior/Nestlé	LT	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
4	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS 0,8G/100ML (10%FOS E 90%GOS). CONTÉM ADEQUADA RELAÇÃO ÔMEGA 3 (ÁCIDO LINOLÊNICO): ÔMEGA 6 (ÁCIDO LINOLEICO) MAIS LCPUFAS (DHA E ARA) E NUCLEOTÍDEOS. INDICAÇÕES: ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ OS 6 MESES DE VIDA. COMPATÍVEL COM NAN 1, NESTOGENO 1 OU APTAMIL 1. LATA DE 800G.	Nan Comfor 1/Nestlé	LT	400	R\$ 21,45	R\$ 8.580,00
5	Formula Alimentar industrializada para Lactantes Nan Sem Lactose fórmula infantil especial, isenta de lactose, à base de leite de vaca, óleos vegetais e maltodextrina (única fonte de carboidratos); é enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Indicação: Para lactentes de 0 a 12 meses. Proporciona segurança nutricional para o lactente com intolerância à lactose. Carboidratos: 7,8	Nan SL/Nestlé	UN	30	R\$ 17,96	R\$ 538,80

2

(100% maltodextrina) • Proteínas: 1,4 (60%proteína do soro do leite e 40% caseína) • Lipídeos: 3,3 (98% gordura vegetal e 2% gordura láctea) • Osmolaridade: 179mOsm/Kg de água. Ingredientes: Maltodextrina, oleína de palma, proteína de soro de leite*, caseinato de potássio*, óleo de canola, óleo de coco, óleo de milho, fosfato de potássio, citrato de cálcio, lecitina de soja, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, vitamina C, taurina, nucleotídeos, cloreto de potássio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, L-carnitina, vitamina E, vitamina PP, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, sulfato de cobre, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina K, biotina e vitamina B12. NÃO CONTÉM GLÚTEN. lata de 400gr.						
7	APTAMIL AR. OU NAN AR - FORMULA LACTEA PARA SITUAÇÃO METABOLECA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GÁSTRICO INDICADO PARA LACTANTES DE 0 A 12 MESES COM 5 ANOS DE REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO .VALOR ENERGÉTICO(KCAL), LATA 800 G.	Nan Ar/Nestlé	LT	60	R\$ 18,46	R\$ 1.107,60

FORNECEDOR: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA - CNPJ: 03.612.312/0005-78 - Valor Total do Fornecedor: Lote 1 - 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÁCTEO EM PÓ, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, INDICADO PARA SITUAÇÕES EM QUE HÁ AUMENTO DAS NECESSIDADES DE VITAMINAS, MINERAIS E PROTEÍNA, TAIS COMO: CRESCIMENTO, DESNUTRIÇÃO LEVE, DESGASTE FÍSICO OU MENTAL, GESTAÇÃO, LACTAÇÃO E MÁ ALIMENTAÇÃO DE UMA FORMA GERAL. ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 26 VITAMINAS E MINERAIS. PREPARO INSTANTÂNEO. SABORES BAUNILHA, CHOCOLATE E MORANGO. LATA COM NO MÍNIMO 900 GRAMAS. COMPATÍVEL COM NUTREN ACTIVE, SUSTAGEN OU SIMILAR. DENSIDADE CALÓRICA (KCAL/ML): 1,0 KCAL/ML. PROTEÍNAS 15%, CARBOIDRATO 56%, LÍPIDIOS 29%. CASEINATO DE CA(71%), PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA (20%) E PROTEÍNA ISOLADA DO LEITE (9%).CARBOIDRATOS MALTODEXTRINA (68%),	Sustain Energy	UN	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00

3

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 463

IPIRANGA, 16 DE SETEMBRO DE 2017

PÁGINA - 3

SACAROSE (24%) E FOS E INULINA (8%). FIBRAS FOS (50%) E INULINA (50%), LÍPIDEOS: ÓLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLEICO (62%), ÓLEO DE SOJA (28%) E ÓLEO DE CANOLA (10%), PROPORÇÃO DE CALORIAS NÃO PROTEICAS/G N2: 145:1, OSMORALIDADE (MOS/I) 382, OSMOLALIDADE (MOSM/KG DE ÁGUA) 456. VOLUME MÉDIO PARA ATINGIR 100% IDR PARA VITAMINAS E MINERAIS 851 ML. DILUIÇÃO 6 MEDIDAS+ 195ML DE ÁGUA= 230ML= 230KCAL. COLHER MEDIDA-8.9G. RENDIMENTOS DE 17 PORÇÕES - LATA DE 900G.					
--	--	--	--	--	--

IPIRANGA, 15 de setembro de 2017.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira
(Portaria nº. 208/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2017

Decreto nº 56/2017 de 15/09/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 46.188,50 (quarenta e seis mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

O Prefeito Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2445/2016 de 14/12/2016, Artigo 6º.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 46.188,50 (quarenta e seis mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
03.001.04.123.0301.2.076.	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA	
17 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
18 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E LICITAÇÕES	
04.001.04.122.0401.2.075.	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
40 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.005.10.301.0601.2.036.	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	
142 - 3.3.90.46.00.00	01303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.700,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
09.001.27.813.0901.2.094.	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO DA CORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTE E LAZER	
258 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.488,50
Total Suplementação:		46.188,50

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
---------------------------	---------------------------------





Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 463

IPIRANGA, 16 DE SETEMBRO DE 2017

PÁGINA - 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2017

03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
03.001.04.123.0301.2.076.	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA	
12 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
13 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E LICITAÇÕES	
04.001.04.122.0401.2.075.	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
39 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.005.10.301.0601.2.036.	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	
136 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.700,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
09.001.27.813.0901.2.094.	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO DA CORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTE E LAZER	
257 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
259 - 3.3.90.31.00.00	01000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	3.358,50
260 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00
262 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130,00
	Total Redução:	46.188,50

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPIRANGA, 15 de setembro de 2017.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>